



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4734

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 4406/2017, a dar início ao Edital nº 038/2017, Processo Licitação nº 103/2017, Pregão Presencial nº 032/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para academia de ginástica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa: Secretaria Municipal de Saúde.

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 0040 – Secretaria Municipal de Saúde – Equipamentos - Saldo da dotação nesta data R\$. 8.283,00 (oito mil duzentos e oitenta e três reais).

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4002 – Secretaria Municipal de Saúde – Equipamentos - Saldo da dotação nesta data R\$. 8.749,23 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4293 – Secretaria Municipal de Saúde – Equipamentos - Saldo da dotação nesta data R\$. 43.858,67 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 10 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.

“Teu Progresso Nosso Futuro”